



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 09/2024/CPPS/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 07 de fevereiro de 2024.

Reunião da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde HC-UFTM

Data: 26/10/2023

Horário: 14:20h às 15:20h

Local: Sala de Reuniões da Ortopedia (2º andar do Hospital de Clínicas UFTM)

ATA DE REUNIÃO

No dia vinte e seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, com início às quatorze horas e vinte minutos, na Sala de Aula da Ortopedia no 2º andar do Hospital de Clínicas da UFTM, para a realização da reunião da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do HC-UFTM, estiveram presentes: Patrícia Afonso Regino (Enfermeira do Serviço de Padronização de Materiais) - Presidente; Thaís Santos Guerra Stacciarini (Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde); Luciana Paiva Romualdo (Chefe do Setor de Gestão da Qualidade); Diego Nunes Andrade Rodrigues (Chefe Substituto do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos); Nicolle Lidiane Silva (Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Coronária) e Karoline Faria de Oliveira (membro do NATS). Justificadas as ausências: Mickael Augusto Dantas (Chefe do Setor de Administração) - Vice-Presidente e Élide Juliana Antonelli (Enfermeira Responsável Técnica da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal). Patricia Afonso inicia a reunião informando e agradecendo a presença da Enfermeira Karoline, membro do NATS e responsável pela apresentação do Parecer Técnico Científico: Eficácia e Segurança do Banho sem enxágue em pacientes acamados. Foi lembrado por Patricia Afonso e Nicolle que o produto "Banho Fácil" já foi realizado teste na Instituição junto à Equipe da Unidade de Terapia Intensiva de um produto fornecido por uma Empresa e Marca específico, surgindo assim o interesse em realizar a padronização na Instituição desse produto para a realização do banho de leito de pacientes acamados. Diego relata ser uma alternativa viável do ponto de vista da Engenharia, devido à redução de problemas com as camas elétricas e colchões. Karoline relata que as pesquisas não trazem muitas informações de gastos, de padronização de técnicas e quantidades de uso. Diz que cada publicação estudada informa a utilização de produtos diferentes, dificultando as comparações e padronização de uso. Thaís informa que o uso desse produto não substitui a higiene íntima e couro cabeludo e nem banho pré cirúrgico. Thaís relata a necessidade de realizar testes para analisar a efetividade desse produto e padronização de uso e posterior validação junto ao CCIH. Discutiu-se sobre os pontos positivos relacionados à redução do tempo de banho e melhor aproveitamento desse

tempo pela equipe de enfermagem, a redução do uso de lençóis no procedimento acarretando economia à Hotelaria, redução de risco de contaminação aos cateteres. Karoline realiza a apresentação do Parecer Técnico para os presentes. Diego visualiza a padronização do produto viável devido ao custo-benefício que poderia ser comprovado através de estudo de viabilidade em detrimento de arcar com o custo de manutenção de camas, lençóis, tempo de assistência. Thais relata que a sugestão era a princípio focar o uso do produto nos pacientes da Unidade de Terapia Intensiva para ajustes de números, observar reações, possibilitar modificações e por questões de segurança. Thaís sugere um piloto por um ano e somente após ajustes necessários disponibilizar para os demais setores assistenciais. Discutiu-se a viabilidade de aquisição desse produto sem a padronização, somente para realizar um teste piloto e Diego relata que por não ser um produto padronizado seria necessário uma validação para a compra e sugere a validação pela Comissão de Padronização. Patricia Afonso informa que o produto Banho sem enxágue não possui padronização na EBSEH Sede, sendo necessário a comprovação de eficiência e eficácia para a solicitação de padronização junto à Sede. Diego informa que existe a possibilidade de ter orçamento disponível para o mês de dezembro para realizar uma dispensa do produto para seis meses, devendo ocorrer a instrução do processo de compra o mais rápido possível. Patricia Afonso pergunta sobre o custo efetivo da aquisição levantado nos estudos evidenciados. Thaís e Karoline indicam que os custos não foram avaliados do produto separadamente somente custos diretos e indiretos. Informam que muitos dos estudos são internacionais e possuem fragilidades e o melhor seria nós conduzirmos os estudos de custeio dentro da Instituição. Patricia Afonso questiona sobre a responsabilidade da realização dos testes, análises e do estudo de viabilidade. Thaís relata a necessidade de atualização do POP e treinamento pelo representante e localmente ajustado para a realidade Institucional e depois articular a parceria com a Graduação, Pós-Graduação e até residentes para a realizar dos estudos e indicadores. Diego sugere a instrução do processo juntamente com o estudo já realizado e a indicação de fornecedores e o encaminhamento para o Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, indicando o período e a estimativa de quantitativo de banhos/dia. Patricia Afonso indica a dificuldade na realização de um descritivo para a padronização do produto que não direcione para uma marca em específico, visto a diversidade entre os produtos disponíveis no mercado. Patricia Afonso informa ser necessário informações como: quantidade de número de leitos, número estimado de lenços por paciente para o banho e a justificativa para a aquisição do produto para um período de seis meses; para diante das informações, enviar para o SAFS. Nicolle ficou responsável por repassar as devidas informações. Vale lembrar que a presente reunião não teve quórum para deliberações e o assunto aquisição e padronização do produto Banho sem enxágue será abordado novamente em futura reunião com número suficiente de membros para a deliberação. Os membros presentes, discutem sobre a alteração da Portaria de Nomeação. Nada mais a tratar, às quinze horas e vinte minutos, a reunião foi encerrada com nova data marcada para o dia 30 de novembro de 2023, por Patrícia Afonso, que agradeceu a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Afonso Regino, Presidente da Comissão**, em 07/02/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paiva Romualdo, Enfermeiro(a)**, em 07/02/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Nunes Andrade Rodrigues, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 08/02/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nicolle Lidiane Silva, Chefe de Unidade**, em 09/02/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Faria de Oliveira, Membro da Equipe**, em 20/02/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Santos Guerra Stacciarini, Membro da Comissão**, em 22/02/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36482534** e o código CRC **B8541160**.

Referência: Processo nº 23521.007453/2023-88 SEI nº 36482534

Criado por [patricia.regino](#), versão 2 por [patricia.regino](#) em 07/02/2024 15:28:46.